PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01637/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 02/06/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Oficializa nome de uma arteria de nossa Cidade

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica oficializado o nome de Rua Joaquim de Freitas, a rua existente paralela as ruas Cel. Estevam e Nossa Senhora de Nazare, com os seguintes limites:

NORTE- Com a rua Alexandrino de Alencar
SUL- Diversos
LESTE- Diversos
OESTE- Diversos

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 20 de Maio de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de administraçãoo e respondendo pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Públicado no D.O
de 02/06/67.